

PORTARIA NORMATIVA Nº. 088/2025 – GABINETE DO PREFEITO

“CONCEDE CEDÊNCIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

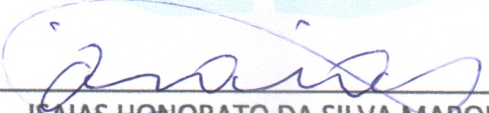
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE a servidora pública Sra. **YARA PATRICIA SOBRAL NEVES**, inscrita no RG: **6.244.847** SDS/PE e matrícula: 100154-1, **CEDÊNCIA** para a Escola de Referência em Ensino Médio de Tamandaré – EREM do Governo do Estado de Pernambuco, com o ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, no quadro de avisos desta prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 03 de fevereiro de 2025.


ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

